



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº
03/301/2023,** QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
PARANAPANEMA/SP E A UNIÃO,
POR INTERMÉDIO DO JUÍZO
ELEITORAL DA 301ª ZONA
ELEITORAL, REFERENTE À
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE
VIGÊNCIA DO ACORDO PARA
CADASTRAMENTO DE ENTIDADE
PARCEIRA APTA A PRESTAR APOIO
À POPULAÇÃO NO ACESSO AOS
SERVIÇOS DIGITAIS OFERTADOS
PELA JUSTIÇA ELEITORAL
PAULISTA, na forma abaixo:

O MUNICÍPIO de Paranapanema/SP, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o n. 46.634.309/0001-34, neste ato representado pelo Prefeito, Senhor(a) **RODOLFO HESSEL FANGANIELLO**, devidamente autorizado pela Lei Orgânica nº 001, de 29 de outubro de 1998, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO, e a



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

UNIÃO, neste ato representada pelo Juiz de Direito Titular da 301ª Zona Eleitoral, Senhor **AUGUSTO BRUNO MANDELLI**, localizada na Rua Goiás, 999, Centro, Avaré/SP, CEP 18700-140, doravante denominada simplesmente JUSTIÇA ELEITORAL,

RESOLVEM aditar o ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 03/301/2023, celebrado entre as partes, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente TERMO ADITIVO consiste em prorrogar, por mais 24 meses, a vigência do presente acordo que se encerra no dia 17 de março de 2024, prorrogando-se até o dia 17 de março de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 03/301/2023 que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1. Caberá à Justiça Eleitoral, providenciar, as suas expensas, a publicação do presente aditivo no Diário Oficial da União.

E, por estarem assim justos e acordados, os partícipes firmam o presente Termo Aditivo ao ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 03/301/2023.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Aos 19 dias do mês de janeiro de 2024.

AUGUSTO BRUNO MANDELLI

Juiz da 301ª Zona Eleitoral – Avaré/SP

RODOLFO HESSEL FANGANIELLO

Prefeito do Município de Paranapanema/SP

Testemunhas

João Henrique Alves da Silva
CPF n. 286.142.218-19

Maurício de Souza Siqueira
CPF n. 073.378.168-39